

**DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA**

146-RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE) - CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO UTILIZANDO A TÉCNICA DE EXAME DE IMAGEM COM RAIOS X EM UMA REGIÃO DO CORPO HUMANO. UM FEIXE HETEROGÊNEO DE RAIOS X É PRODUZIDO POR UM GERADOR E PROJETADO SOBRE UM OBJETO. A DENSIDADE E A COMPOSIÇÃO DE CADA ÁREA DETERMINAM A QUANTIDADE DE RAIOS X ABSORVIDA. OS RAIOS X QUE ATRAVESSAM SÃO CAPTURADOS ATRÁS DO OBJETO POR UM DETECTOR (SEJA FILME FOTOGRÁFICO OU DETECTOR DIGITAL). PRODUZ-SE ENTÃO UMA REPRESENTAÇÃO EM DUAS DIMENSÕES DE TODAS AS ESTRUTURAS SUPERPOSTAS. O FEIXE DE RAIOS X, TRANSMITIDO ATRAVÉS DO PACIENTE, IMPRESSIONA O FILME RADIOGRÁFICO, O QUAL, UMA VEZ REVELADO, PROPORCIONA UMA IMAGEM QUE PERMITE DISTINGUIR ESTRUTURAS E TECIDOS COM PROPRIEDADES DIFERENCIADAS DE TODA A COLUNA VERTEBRAL DESDE A CERVICAL ATÉ O COX.-18252-02.04.02.013-1-1442,87-47-R\$ 67.814,89

O Edital atualizado está disponível e acessível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no site eletrônico Oficial do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br), durante todo o prazo de vigência. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/ Email: cplp.semusa@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 3484/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2026 SRP (processo administrativo nº 15700/2025), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura confecção e fornecimento de próteses dentárias, essenciais à manutenção dos serviços de reabilitação oral oferecidos pela Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

Data da Sessão: 04/08/2026 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 927.589,80

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/ Email: cplp.semusa@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUITA Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO EXECUTIVO - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**EDITAL SEGEP Nº 006/2026****CHAMADA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - SEGEP, torna público que disponibilizará 49 (quarenta e nove) vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado para o Curso de Enfermagem, com formação de cadastro de reserva, destinadas às instituições de ensino que possuem convênio com o Município, conforme relação no Anexo Único. As vagas serão disponibilizadas pelo Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRÓ-FORMAÇÃO, oriundas dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras. A validade deste Edital será até 30 de novembro de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Chamada Pública é convocar as instituições de ensino que oferecem o Curso de Enfermagem a pleitearem vagas de estágio para os estudantes regularmente matriculados e que tenham cumprido os pré-requisitos para realização do estágio curricular obrigatório, em consonância com as exigências do projeto pedagógico do curso e para formação de cadastro de reserva.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, visando ao desenvolvimento e à aprendizagem, e permite ao estudante vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida, permitindo a troca de experiências entre os funcionários do local do estágio, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.
- 2.2. O estágio curricular obrigatório não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Rio das Ostras, não será remunerado e não será disponibilizado auxílio-transporte e auxílio-alimentação.
- 2.3. Caberá à instituição de ensino responsabilizar-se pelo seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes em estágio obrigatório, mediante Apólice de Seguro.

3. DAS CONDIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA

- 3.1. A instituição de ensino que tiver interesse em participar deverá encaminhar por e-mail relação com o nome dos estudantes, período em que está matriculado, carga horária total do estágio e em que tipo de unidade pretende realizar o estágio, até o dia 24 de julho de 2026.
- 3.2. Após este prazo, a Divisão de Apoio a Estágios entrará em contato por e-mail com as instituições de ensino que manifestaram interesse, informando o local, a data e o horário para que os representantes compareçam na Secretaria de Gestão Pública para as tratativas sobre o estágio.
- 3.3. Quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública.
- 3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 20 de julho de 2026.

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO (referente ao Edital SEGEP nº 006/2026)**RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CONVENIADAS****ORDEM | RAZÃO SOCIAL**

- 1 | Antares Educacional - Universidade Veiga de Almeida – UVA
- 2 | Associação Propagadora Esdeva - UNICADEMI
- 3 | Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC - Faculdade Cenecista Rio das Ostras
- 4 | Centro Universitário Braz Cubas, mantida pela Sociedade Educacional Braz Cubas
- 5 | Centro Universitário da Serra Gaúcha, mantida pela Sociedade Educacional Santa Rita
- 6 | Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI
- 7 | CESUMAR – UNICESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá
- 8 | Editora e Distribuidora Educacional, mantenedora da Universidade Pitágoras UNOPAR Anhangüera
- 9 | Ensino, Pesquisa e Extensão - MULTIVIX SERRA
- 10 | Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (Polos abrangidos pelo convênio: Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã e Cavaleiros Macaé)
- 11 | Sociedade Técnica Educacional da Lapa, mantenedora da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL
- 12 | Universidade Cidade de São Paulo, mantida pela SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo - UNICID
- 13 | Universidade Cruzeiro do Sul, mantida pelo Cruzeiro do Sul Educacional
- 14 | Universidade de Franca, mantida pela ACEF - UNIFRAN
- 15 | Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
- 16 | Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
- 17 | Universidade Federal Fluminense - UFF

ATOS DO EXECUTIVO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS convoca os conselheiros, titulares e suplentes, com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada em formato híbrido (presencial e online) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS, situada na Rua Raul Seixas, Quadra 04 - Lote 05 – Jardim Campomar, no dia 05 de agosto de 2026 às 14h.